



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5022884-43.2023.8.21.0010

Exequente: Luiza Lúcia Pescador

Executada: Tania Mara Pereira

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5022884-43.2023.8.21.0010, movido por Luiza Lúcia Pescador (pp. Dra. Joana Lazzaretti Pescador) contra Tania Mara Pereira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno lotado sob nº **533** da **AVENIDA RUBEM KNIJNIK**, com área total de **150,00 METROS QUADRADOS**, constituído de parte do lote 23, da quadra T do **LOTEAMENTO PARQUE SANTA FÉ**, medindo 5,00 metros de frente ao Oeste no alinhamento da dita avenida por 30,00 metros da extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde ao Sul limita-se com o lote 22, que é ou foi da Santa Fé S/A, e pelo lado ao Norte divide-se com parte do lote 23 a ser descrito, e nos fundos ao Leste onde mede 5,00 metros, divide-se com o lote 43 que é ou foi da Guerino S/A. Ônus: penhora nos autos da ação nº 5022884-43.2023.8.21.0010, movida por Luiza Lucia Pescador, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 28.935 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre. Conforme informações dos autos, imóvel com benfeitoria não averbada, localizada na rua Dr. Rubem Knijinik, 533, Parque Santa Fé, Porto Alegre/RS
Avaliação R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.
Caxias do Sul, 21 de julho de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9956